

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANO DE 2025

TIPO	AUTOR	SÚMULA	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Projeto de Lei Complementar 001/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que determina o §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal.	Tem por objetivo atualizar o valor dos vencimentos dos servidores e empregados públicos municipais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dos cargos de Agente de Combate às Endemias - ACE.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº 002/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 037/2013 de 27/09/2013 e da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e dá outras providências.	Tem por objetivo a extinção do cargo de Procurador Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu e a readequação da remuneração do Assessor Especial Jurídico do Gabinete. Em relação a Lei Complementar nº 041/2014, as alterações previstas referem-se a criação de 01 (uma) vaga para o cargo em comissão de Diretor Geral de Licitações e Contratos com carga horária de 40 horas semanais, com vencimentos mensais no valor de R\$ 8.200,00, 10 (dez) vagas do cargo de Diretor Administrativo II com valor salarial de R\$ 1.822,74, e ampliação de 5 (cinco) vagas para o Diretor de Divisão II Salário de R\$ 2.621,06, 5 (cinco) vagas para o cargo de Diretor Administrativo com salário de R\$ 2.144,46, 5 (cinco) vagas para o cargo de Diretor Operacional com salário de R\$ 1667,90, além de criar os Símbolos CC-A e CC-B e, alterar a nomenclatura do cargo em comissão de Diretor Administrativo para Diretor Administrativo I.	APROVADO
Projeto de Lei nº 001/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Altera a Lei Municipal nº 1.398/2022 de 16 de agosto de 2022, que autoriza a Administração Pública Municipal a doar bens móveis e equipamentos aa transferir por doação gratuita e sem licitação bens móveis Entidades Públicas e Privadas, nas condições quee equipamentos integrantes de seu patrimônio em favor de indica e da outras providencias.	Tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 1.398/2022 de 16/08/2022 que autoriza a Administração Pública Municipal a transferir por doação gratuita e sem licitação bens móveis Entidades Públicas e Privadas, nas condições quee equipamentos integrantes de seu patrimônio em favor de indica e da outras providencias.	APROVADO
Projeto de Lei nº 002/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Autoriza a formalização de Termo de Doação de equipamentos sucateados para a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE de Rio Bonito do Iguaçu e estabelece outras providências.	Tem por objetivo solicitar autorização legislativa para o Executivo Municipal firmar termo de doação com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo a transferência de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis.	APROVADO

Projeto de Lei Nº 003/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 159/97 de 3 de abril de 1997 alterada por legislação posterior, cria e implanta o Departamento de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, e dá outras providências.	Tem por objetivo instituir na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento de Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 004/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 300.000,00, mais especificamente junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	APROVADO
Projeto de Lei nº 005/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 500.000,00, mais especificamente junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	APROVADO
Projeto de Lei nº006/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, órgão representativo da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu, e dá outras providências.	Tem por objetivo encaminhar Projeto de Lei solicitando autorização legislativa para o Município de Rio Bonito do Iguaçu filiar-se e contribuir, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, órgão representativo da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu.	APROVADO
Projeto de Lei nº007/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Cria o Serviço de Acolhimento Familiar e dá outra providência.	Tem por objetivo encaminhar Projeto de Lei, solicitando autorização legislativa para instituir no Município de Rio Bonito do Iguaçu o Serviço Municipal de Acolhimento Familiar destinado à garantia de direitos de crianças, adolescentes, e, excepcionalmente, de jovens entre 18 e 21 anos de idade, afastados da família de origem por meio da medida de proteção prevista no art. 101, inciso VIII, da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, determinada pela autoridade competente.	APROVADO
Projeto de Lei nº008/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12x36 no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.	Tem por finalidade instituir e regulamentar, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Rio Bonito do Iguaçu, a jornada de trabalho no regime de 12x36 horas.	APROVADO

Projeto de Lei Nº009/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providencias.	Tem por objetivo conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais, empregados públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, comissionados da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e conselheiros tutelares, no percentual de 5,53% de acordo com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal combinado com a Alínea "a" do Inciso X do Artigo 12 conforme Emenda nº 006/2011 a Lei Orgânica Municipal, a título de recomposição salarial, medido pelo IPCA – IBGE, acumulado no período de maio de 2024 a abril de 2025.	APROVADO
Projeto de Lei Nº010/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.	Tem por objetivo estabelecer as orientações para a elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício vindouro.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº003/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre a reestruturação das tabelas de vencimentos básico dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.	Tem por objetivo realizar a reestruturação das tabelas de vencimentos dos salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.	APROVADO
Projeto de Lei Nº011/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Prorroga o Plano Municipal de Educação regulamentado pela lei nº 1.103/2025, de 2 de junho, de 2015.	Tem por objetivo prorrogar o Plano Municipal de Educação regulamentado pela lei nº 1.103/2025, de 2 de junho, de 2015, como o Plano Municipal de Educação vence este ano em junho de 2025, o Município deve aprovar uma lei prorrogando-o antes de seu vencimento.	APROVADO
Projeto de Lei Nº012/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), mais especificamente junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	APROVADO
Projeto de Lei Nº013/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), mais especificamente junto a Secretaria de Educação Cultura e Esporte.	APROVADO

Projeto de Lei Nº014/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 4.934.859,24 (Quatro milhões novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais especificamente junto a Secretaria Viação	APROVADO
Projeto de Lei Nº015/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providências.	Tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel rural de 2,7574 ha, localizado nos quinhões 32 e 34 do Bloco 13, da Fazenda Laranjeiras, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a ser pago à vista.	APROVADO
Projeto de Lei Nº016/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo suplementar dotação já existente no orçamento municipal para a aquisição do imóvel para a implementação de um futuro programa habitacional no município.	APROVADO
Projeto de Lei Nº017/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 5.236.163,20 (Cinco milhões duzentos e trinta e seis mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), mais especificamente junto a Secretaria de Obras e Urbanismo.	APROVADO
Projeto de Lei Nº018/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo a melhoria do complexo com ajustes e adaptações necessárias a acessibilidade, área de recreação e atividades ao ar livre, embarque e desembarque de alunos, área de estacionamento entre outras ações que visam incrementar um ambiente com qualidade e segurança aos alunos da rede pública municipal que frequentam essa instituição.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº011/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº nº 041/2014 de 17/06/2014 e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 041/2014 que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos do Poder Executivo Municipal.	APROVADO
Projeto de Lei Nº019/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 960.019,00 (Novecentos e sessenta mil e dezenove reais), mais especificamente junto a Secretaria de Obras e Urbanismo.	APROVADO

Projeto de Lei Nº020/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Institui a Rede Municipal de Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.	Tem como objetivo prevenir e atender situações de vulnerabilidade e risco social que afetam crianças e adolescentes.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº004/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu /PR e dá outras providências.	Tem por objetivo aprovar a revisão do Plano Diretor Municipal e respectivo conjunto de leis.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº005/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Delimita o Perímetro Urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.	Tem por objetivo estabelecer o Perímetro Urbano da sede do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dos distritos, para fins de parcelamento e disciplinamento do uso e ocupação do solo urbano, em consonância com os princípios definidos no Plano Diretor Municipal.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº006/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu, instituindo o novo Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências.	Tem por objetivo dispôr sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu, instituindo o novo Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº007/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências.	Tem por objetivo dispôr sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº008/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre a Lei do Sistema Viário do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências.	Tem por objetivo disciplinar o Sistema Viário do município de Rio Bonito do Iguaçu em complementariedade ao Plano Diretor Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, garantindo a observância das normas relativas à matéria e zelando pelos interesses da comunidade.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº009/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre a reformulação do Código de Edificações e Obras do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências.	Tem por objetivo estabelecer normas de projeto e construção em geral no Município de Rio Bonito do Iguaçu.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº010/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre a reformulação do Código de Posturas do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR e dá outras providências.	Tem por objetivos medidas de polícia administrativa, a cargo do Município, em matéria de higiene, de segurança, ordem e costumes públicos; institui normas disciplinadoras do funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, estatui as necessárias relações jurídicas entre o Poder Público e os municíipes, visando disciplinar o uso e gozo dos direitos individuais e do bem-estar geral.	APROVADO

Projeto de Lei Complementar Nº013/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 alterada por legislação posterior e dá outras providências.	Com o objetivo de atualizar a estrutura funcional do quadro efetivo de servidores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, mediante a criação de novo cargo, ampliação de vagas e extinção de cargo obsoleto.	APROVADO
Projeto de Lei Nº022/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o RPPS - Regime Próprio de Previdência de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.	Tem por objetivo estabelecer novas alíquotas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Rio Bonito do Iguaçu, administrado pelo Fundo de Previdência dos Servidores de Rio Bonito do Iguaçu - FUNPRERBI.	APROVADO
Projeto de Lei Nº023/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Autoriza o Município a participar da Campanha "Natal Premiado ACERBI 2025", promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.	Tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a participar da Campanha de Sorteio de Prêmios de Natal, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, por meio da doação de uma motocicleta e um televisor, cujo valor total não poderá ultrapassar o montante de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).	APROVADO
Projeto de Lei Nº024/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Institui o Conselho Municipal de Esporte do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.	Tem por objetivo instituir o Conselho Municipal de Esporte, no âmbito da Administração Pública Municipal, vinculado à estrutura da Assessoria Municipal de Esportes, como órgão colegiado de natureza consultiva e fiscalizadora.	APROVADO
Projeto de Lei Nº025/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Institui o Fundo Municipal para o Esporte no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.	Com a finalidade de garantir acesso democrático às atividades esportivas, recreativas e de lazer, promovendo o bem-estar da população e incentivando a integração social por meio do esporte.	APROVADO
Projeto de Lei Nº026/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.526/2025 de 26/08/2025 que autoriza o Município a participar da Campanha "Natal Premiado ACERBI 2025", promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 1.526/2025, que autorizou o Poder Executivo Municipal a participar da Campanha de Sorteio de Prêmios de Natal, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, por meio da doação de uma motocicleta e de um televisor.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº014/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 alterada por legislação posterior e dá outras providências.	Tem por objetivo a criação do cargo de Fiscal Tributário Municipal atende a uma exigência dos órgãos de controle e possibilita o fortalecimento da arrecadação própria do Município, garantindo maior eficiência, segurança jurídica e qualidade nos serviços de fiscalização tributária.	APROVADO

Projeto de Lei Complementar Nº015/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 alterada por legislação posterior e dá outras providências.	Tem por objetivo a criação do cargo de Fiscal Tributário Municipal atende a uma exigência dos órgãos de controle e possibilita o fortalecimento da arrecadação própria do Município, garantindo maior eficiência, segurança jurídica e qualidade nos serviços de fiscalização tributária.	APROVADO
Projeto de Lei Nº029/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, criar dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 20.000,00, mais especificamente junto a Secretaria Municipal de Educacao, Cultura e Espores, destinados para pagamento de premiações nas escolas envolvendo toda comunidade escolar.	APROVADO
Projeto de Lei Nº027/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Juventude, e instrumentaliza a Conferência e dá outras providências.	tem por finalidade formular e propor diretrizes para a ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas para jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, de acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Juventude.	APROVADO
Projeto de Lei Nº028/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	tem o objetivo de ajustar a estrutura e o funcionamento do Consórcio às regras da legislação vigente – Lei Federal nº. 11.107/2005. Dentre as principais alterações previstas, encontra-se a transformação do CIPS em consórcio público com personalidade jurídica de direito público.	APROVADO
Projeto de Lei Nº021/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 2026 a 2029.	Tem por objetivo estabelecer para o período de 2026-2029, os programas com seus respectivos objetivos, ações e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo – Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro do presente Projeto de Lei.	APROVADO
Projeto de Lei Nº030/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, criar dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 247.700,00, mais especificamente junto a Secretaria Municipal de Educacao, Cultura e Esportes, mas especificamente na Educação Especial destinados ao repasse para APAE.	APROVADO

Projeto de Lei Nº035/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 1.000.065,04 (Um milhão e sessenta e cinco reais e quatro centavos), mais especificamente junto a Secretaria de Viação.	APROVADO
Projeto de Lei Nº032/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Autoriza a formalização de Termo de Doação de bem móvel para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Rio Bonito do Iguaçu estabelece outras providências.	tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a realizar a doação de bem móvel à APAE de Rio Bonito do Iguaçu, com a finalidade de apoiar as atividades desenvolvidas por essa entidade assistencial, reconhecida por sua relevante atuação social.	APROVADO
Projeto de Lei Nº033/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.402/2022 de 30/08/2022, que dispõe sobre o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental estabelece outras providências.	tem o objetivo de atender às determinações das Resoluções nº 10/2022 e nº 34/2023 do Conselho Estadual de Saneamento Básico e Ambiental. Essas alterações tornam os mecanismos de governança, planejamento e execução das políticas municipais de saneamento compatíveis com as diretrizes estabelecidas nos âmbitos estadual e nacional.	APROVADO
Projeto de Lei Nº034/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.435/2023 de 25/04/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências.	tem por finalidade alterar dispositivos da Lei Municipal nº 1.435/2023, com o objetivo de adequar a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher às normativas vigentes.	APROVADO
Projeto de Lei Nº036/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Autoriza o Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu a instituir o Programa Municipal de Recuperação de Estabelecimentos Comerciais, destinado ao fornecimento de materiais de construção para reparos e reconstrução atingidos pelo tornado ocorrido em 07 de novembro de 2025, e autoriza abertura de crédito extraordinário no valor de até R\$ 2.000.000,00, com limite de R\$ 40.000,00 por estabelecimento, considerando o laudo técnico e a gravidade dos danos. O limite é aplicado a um imóvel por CNPJ e apenas um imóvel por proprietário, garantindo distribuição justa e evitando duplicidade.	APROVADO	
Projeto de Lei Complementar Nº016/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014, de 17 de junho de 2014, ampliando vagas de cargos efetivos que especifica e dá outras providências.	tem como objetivo ampliar uma vaga para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, com carga horária de 20 horas semanais, e uma vaga para o cargo de Instrutor de Informática, com carga horária de 40 horas semanais.	APROVADO

Projeto de Lei Nº031/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.	Tem por objetivo planejar Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo o Orçamento Fiscal, abrangendo os órgãos da Administração Direta e Indireta e os Fundos Municipais.	APROVADO
------------------------------	---	---	--	----------

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANO DE 2025

TIPO	AUTOR	SÚMULA	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Projeto de Lei nº 001/2025.	Vereador signatário: Luiz André Moreira.	Declara de Utilidade Pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE RIO Bonito do Iguaçu - APIRBI	Tem como objetivo DECLARAR a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE RIO Bonito do Iguaçu, como Associação de Utilidade Pública Municipal, uma Associação que presta relevantes serviços à comunidade, merecendo o reconhecimento para este diploma.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 002/2025.	Vereadora Signatária: Elenice Silmara de Oliveira. Vereadores apoiadores: Luiz André Moreira, Carlinhos Teles da Silva Junior e Valmir Matias de Oliveira.	Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.	Tem como objetivo primordial proteger os direitos das mulheres, principalmente da contra a violência e a discriminação, cooperando com organismos Estaduais e Federais na promoção dos direitos da mulher, promovendo um espaço de discussão de políticas mais igualitárias e justas.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 003/2025.	Vereador signatário: Carlinhos Teles da Silva Junior.	Dispõe sobre a criação de carrinhos movidos por propulsão humana, utilizados por Catadores na coleta de resíduos sólidos recicláveis, assim como equipamentos de proteção individual e dá outras providências.	Tem por objetivo beneficiar trabalhadores informais e autônomos que além de gerar renda para si e sua família prestam um serviço de natureza pública de grande relevância para o Município, mas, que serão duramente castigados por não receber o apoio do poder público como deveria.	ARQUIVADO DEVIDO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR VÍCIO DE INICIATIVA.

Projeto de Resolução Nº001/2025.	Mesa Diretora: Vereadores Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário) Jardel Ritter (2º secretário).	Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu considerando a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu, por meio da Lei nº 1.503 de 11 de março de 2025.	Tem por objetivo alterar o Regimento Interno da casa visando acrescentar ao Título III – DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA o Capítulo IV – DA PROCURADORIA DA MULHER, para que passe a integrar a estrutura da Câmara de Vereadores do Iguaçu considerando a regulamentação própria da Procuradoria da Mulher por meio da Lei nº 1.503 de 11 de março de 2025.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar do Nº001/2025.	Mesa Diretora: Vereadores Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário) Jardel Ritter (2º secretário).	Dispõe sobre a reestruturação da tabela de vencimentos, tendo como intuito uma adequação dos valores para a proposição de um aumento real acima da inflação no percentual de 1,97% que somados com a recomposição de 5,53% dos servidores públicos totalizam 7,50%, e, assim, portanto, os valores reestruturados constantes na tabela de vencimento de que trata esta Lei já estão contemplados com a recomposição salarial anual.	Tem por objetivo reestruturar a tabela de vencimentos, tendo como intuito uma adequação dos valores para a proposição de um aumento real acima da inflação no percentual de 1,97% que somados com a recomposição de 5,53% dos servidores públicos totalizam 7,50%, e, assim, portanto, os valores reestruturados constantes na tabela de vencimento de que trata esta Lei já estão contemplados com a recomposição salarial anual.	APROVADO
Projeto de Lei Nº005/2025.	Mesa Diretora: Vereadores Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário) Jardel Ritter (2º secretário).	Dispõe sobre a recomposição/revisão geral anual aos servidores públicos efetivos, comissionados e emprego público da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a partir de 1º de maio de 2025, no percentual de 5,53% (cinco vírgula servidores públicos docinquenta e três por cento) de acordo com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a título de recomposição salarial (revisão geral anual), medida pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses.	Tem por objetivo conceder revisão geral anual aos servidores públicos efetivos, comissionados e emprego público da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a partir de 1º de maio de 2025, no percentual de 5,53% (cinco vírgula servidores públicos docinquenta e três por cento) de acordo com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a título de recomposição salarial (revisão geral anual), medida pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses.	APROVADO
Projeto de Decreto Nº001/2025.	Comissão Economia, finanças fiscalização.	Pela regularidade das contas do Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná - Exercício Financeiro de 2022, consoante decisão proferida nos autos do Processo nº 212160/23, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 351/2024.	Tem por objetivo acolher as conclusões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná mantendo a regularidade das contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2022, consoante decisão proferida nos autos do Processo nº 212160/23, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 351/2024.	APROVADO

		Processo nº 212160/23, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 351/2024 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		
Projeto de Lei Nº006/2025.	Vereador signatário: Luiz André Moreira.	Declara de Utilidade Pública municipal a Associação Comunitária Nova Canaã.	Tem por objetivo DECLARAR a Associação Comunitária Nova Canaã, como Entidade de Utilidade Pública Municipal, uma vez que presta relevantes serviços à comunidade, merecendo o reconhecimento para este diploma.	APROVADO
Projeto de Resolução Nº 003/2025.	vereadores signatários: Edson Rodrigo Camargo, Jucimar Périsco, Luiz André Moreira, Jardel Ritter, Carlinhos Teles da Silva Junior, Cleomar Muller Anhaia, Elenice Silmara de Oliveira, Ricardo Kosmoski, Valmir Matias de Oliveira.	Altera dispositivos que dotem por finalidade promover ajustes necessários no Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, visando à eficiência dos procedimentos legislativos, especialmente no que se refere à convocação, organização e funcionamento das Sessões Ordinárias e Extraordinárias.	Regimento Interno (Resolução nº 048 de 25 de agosto de 2008) e dá outras providências.	APROVADO
Projeto de Decreto Legislativo Nº002/2025	Comissão Economia, finanças fiscalização.	Pela regularidade das contas do Executivo e Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná - Exercício Financeiro de 2023, consoante decisão proferida nos autos do Processo nº 207411/24, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 112/25 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Tem por objetivo acolher as conclusões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná mantendo a regularidade das contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2023, consoante decisão proferida nos autos do Processo nº 207411/24, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 112/25 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	APROVADO

Projeto de Lei Nº007/2025.	Vereador Signatário: Valmir Matias de Oliveira.	Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Famílias Municipal, Camponesas Conquistando e Cultivando a Terra.	Tem por objetivo DECLARAR a Associação de Famílias Camponesas Conquistando e Cultivando a Terra, como Entidade de Utilidade Pública	APROVADO
-------------------------------	---	--	--	----------